

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Portaria n.º 020/2022 de 29 de junho de 2022

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea “g” e “j” do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º- Determinar o horário de expediente da Câmara Municipal de Batayporã-MS, em todos os seus departamentos, a partir de 01 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022, período de recesso legislativo conforme abaixo:

- **Das 07:00 às 11:00 horas.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2022.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES

Diretora Executiva